



EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO DE
EXTENSÃO “CUIDADO PARA QUEM CUIDA”

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto de Extensão “CUIDADO PARA QUEM CUIDA”, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 (dois) discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação da Profa. Dra. Bruna da Costa Viana Oliveira.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto de Extensão “CUIDADO PARA QUEM CUIDA” tem como objetivo desenvolver habilidades para ações de Educação Alimentar e Nutricional, avaliações nutricionais e atividades educativas voltadas à promoção de hábitos alimentares saudáveis, prevenção das doenças crônicas não transmissíveis e incentivo ao autocuidado para profissionais da saúde.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste Edital e será de responsabilidade da coordenação do Projeto de Extensão “CUIDADO PARA QUEM CUIDA”.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever discentes de graduação do Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal do Acre, regularmente matriculados, a partir do 5º período, que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas de Avaliação Nutricional I, Avaliação Nutricional II e Saúde e Nutrição do Adulto e do Idoso.
- 2.2. Constituem características desejáveis para atuação no projeto: desenvoltura para comunicação com o público, empatia, proatividade, responsabilidade e postura ética no desenvolvimento das atividades.
- 2.3. Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais de Educação Alimentar e Nutricional, avaliação nutricional e promoção do autocuidado na Unidade de Saúde da Família Francisco Eduardo de Paiva (Rui Lino), no município de Rio Branco, Acre.



- 2.4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a execução das atividades da ação de extensão, em horários da manhã e/ou da tarde.
- 2.5. Observar as normas aplicáveis quanto à acumulação de bolsas, não podendo o(a) discente selecionado(a) acumular a bolsa concedida por este projeto com outra bolsa cuja regulamentação estabeleça incompatibilidade ou vedação de acumulação.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por e-mail, para bruna.viana@ufac.br, com o assunto “Seleção de bolsistas - CUIDADO PARA QUEM CUIDA”, contendo os documentos abaixo, anexados em formato PDF:
- 3.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO I;
- 3.2.2. Carta de Intenção, com até 1 (uma) página, contendo a motivação do candidato para atuar no projeto, suas experiências acadêmicas e/ou extensionistas pertinentes e as contribuições que poderá oferecer às atividades do “CUIDADO PARA QUEM CUIDA”;
- 3.2.3. Declaração de Disponibilidade e Ciência das Condições da Bolsa, conforme ANEXO II;
- 3.2.4. Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
- 3.2.5. Comprovante de matrícula atualizado no Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal do Acre (UFAC);
- 3.2.6. Histórico escolar atualizado, contendo o Coeficiente de Rendimento (CR) e permitindo a comprovação de aprovação nas disciplinas exigidas no item 2.1;
- 3.2.7. Endereço eletrônico institucional e telefone para contato;
- 3.2.8. Comprovante(s) de participação em projeto(s) de extensão, quando houver, para fins de pontuação conforme os critérios estabelecidos no item 5.4 deste Edital.
- 3.3. A coordenação do projeto não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação,



congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.4. O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas, cabendo à coordenação do projeto excluir do processo seletivo aquele que apresentar informação ou documentação incorreta, incompleta ou inverídica.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 2 (duas) vagas de bolsistas para atuarem no Projeto de Extensão “CUIDADO PARA QUEM CUIDA”, com vigência de setembro a dezembro de 2026.
- 4.2. Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados conforme a necessidade do projeto, observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 4 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2026.

5. Processo de seleção

- 5.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:
- 5.1.1. Análise documental, de caráter eliminatório, destinada à conferência do atendimento aos requisitos mínimos e da apresentação dos documentos exigidos no item 3 deste Edital;
- 5.1.2. Avaliação da Carta de Intenção, de caráter classificatório, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- 5.1.3. Avaliação do Coeficiente de Rendimento (CR), de caráter classificatório, considerando-se diretamente o valor do CR constante no histórico escolar, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- 5.1.4. Avaliação da experiência extensionista comprovada, de caráter classificatório, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 5.2. A Carta de Intenção será avaliada conforme os seguintes critérios:

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
---	--	---

Critério	Descrição	Pontuação máxima
Motivação e aderência ao projeto	Demonstra interesse, disponibilidade e compreensão dos objetivos do “CUIDADO PARA QUEM CUIDA”.	3,0
Conhecimento pertinente	Relaciona conhecimentos de Educação Alimentar e Nutricional, avaliação nutricional, alimentação saudável, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e autocuidado.	3,0
Experiências e contribuições	Apresenta experiências acadêmicas, extensionistas ou outras vivências pertinentes e explicita como poderá contribuir com as atividades.	2,0
Clareza e organização textual	Apresenta texto coerente, objetivo, bem organizado e adequado à proposta.	2,0

5.3. A nota do Coeficiente de Rendimento (NCR) corresponderá ao valor do CR registrado no histórico escolar apresentado pelo candidato.

5.4. A experiência extensionista comprovada será pontuada da seguinte forma:

Experiência comprovada	Nota
Sem participação comprovada em projeto de extensão	0,0
Participação comprovada em 1 (um) projeto de extensão	5,0
Participação comprovada em 2 (dois) ou mais projetos de extensão	8,0
Participação comprovada em 2 (dois) ou mais projetos de extensão, sendo ao menos 1 (um) relacionado à área da saúde e/ou ao público adulto	10,0

5.5. A Nota Final (NF) será calculada pela fórmula: $NF = (Carta \ de \ Intenção \times 0,50) + (NCR \times 0,30) + (Experiência \ Extensionista \times 0,20)$, resultando em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

5.7. Em caso de empate na Nota Final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I - maior nota na Carta de Intenção; II - maior Coeficiente de Rendimento; III - maior nota de experiência extensionista. Persistindo o empate, será realizado sorteio pela coordenação do projeto, com registro do procedimento.



6. Cronograma

As etapas do processo seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	03/09/2026 a 04/09/2026
Análise da documentação	08/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar	09/09/2026
Período para interposição de recursos	10/09/2026, até 23h59min
Análise dos recursos	11/09/2026
Publicação da análise dos recursos e do Resultado Final	11/09/2026
Início das atividades	14/09/2026

7. Da classificação e dos resultados

7.1. A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente da Nota Final, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.7.

7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br.

7.3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar no prazo previsto no cronograma, enviando-o para o e-mail bruna.viana@ufac.br, com o assunto “Recurso contra resultado - CUIDADO PARA QUEM CUIDA”, contendo identificação do candidato, fundamentação e pedido de reconsideração.

7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato após a convocação implicará sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão da administração, por motivo de interesse público ou por



exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. Todo material coletado, produzido ou acessado no âmbito do projeto deverá ser utilizado exclusivamente para as finalidades da ação de extensão, observadas as orientações da coordenação e as normas institucionais aplicáveis.

8.3. Após a divulgação do Resultado Final, os bolsistas selecionados deverão realizar ou atualizar o cadastro na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (PAEC) e aceitar o respectivo Termo de Compromisso, conforme orientações da DAEX/PROEX.

8.4. Os casos omissos serão tratados pela coordenação da ação de extensão, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Profa. Dra. Bruna da Costa Viana Oliveira
Coordenadora do Projeto de Extensão
“CUIDADO PARA QUEM CUIDA”

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
--	--	--

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO
“CUIDADO PARA QUEM CUIDA”

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
1.2. CPF:		
1.3. Doc. de Identidade:	1.4. Órgão Expedidor:	1.5. Data de Expedição:
1.6. Nome da mãe:		
1.7. Nome do pai:		
1.8. E-mail:	1.9. Fone:	
1.10. Curso:		
1.11. Matrícula Institucional:	1.12. Período:	

2. OBSERVAÇÕES

--

_____ – Acre, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA BOLSA

Eu, _____, matrícula institucional nº _____, declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, bem como as demais exigências estabelecidas no Edital DAEX/PROEX nº 14/2026, para atuação como bolsista no Projeto de Extensão “CUIDADO PARA QUEM CUIDA”. Declaro, ainda, estar ciente das normas aplicáveis à acumulação de bolsas, comprometendo-me, caso selecionado(a), a observar eventuais incompatibilidades ou vedações de acumulação estabelecidas pela regulamentação pertinente.

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)